

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;  
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;  
- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 24 de maio de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Municipalização da Gestão da Central de Regulação do Programa SAMU 192** por parte do Município de Conceição do Araguaia, observada a seguinte condição: o Estado repassa os recursos financeiros para o Município, tendo este a responsabilidade somente pela regulação do SAMU 192 na Região de Saúde Araguaia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 17 de Junho de 2013.

**REGINA MARIA LOPES BRANCO**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÕES CIR ARAGUAIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557990**

**Resolução CIR Araguaia Nº 017 de 01 de Julho de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;  
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 27 de junho de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Homologação dos Termos de Compromisso de Contratualização das Equipes de Atenção Básica, Saúde Bucal, NASF e CEO Contratualizado do PMAQ.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 01 de Julho de 2013.

**REGINA MARIA LOPES BRANCO**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÕES CIR ARAGUAIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557992**

**Resolução CIR Araguaia Nº 018 de 01 de Julho de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;  
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 27 de junho de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto para **Implantação da ESF (Estratégia Saúde da Família) Professora Águida – zona urbana**, do município de Xinguara.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 01 de Julho de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÕES CIR ARAGUAIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557999**

**Resolução CIR Araguaia Nº 019 de 01 de Julho de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;  
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 27 de junho de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto para **Implantação da ESF (Estratégia Saúde da Família) do Bairro do Emerêncio**, do município de Conceição do Araguaia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 01 de Julho de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543504**

**PORTARIA: 170/2013**

Objetivo: REALIZAR O MONITORAMENTO DO SISPNCD, CONFORME ORIENTAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572063481/GILVANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES (AG.

DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de

22/07/2013 a 24/07/2013<br

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557576**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº879/2012 de 21 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32122 de 22/03/2012.

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Publicação:

Nº 541728 (DOE nº 32419 de 184/06/2013, referente à Portaria nº 160.13/06/2013);

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Guinaldo Ribeiro Araújo

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde- Em Exercício

## Hospital Regional Conceição do Araguaia

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558031**

**PORTARIA: 348/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DOS SERVIÇOS QUE SE ENCONTRAM COM PENDÊNCIAS PARA IMPLANTAÇÃO (UTI NEONATAL, UCI NEONATAL E BANCO DE LEITE HUMANO).

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571752284/WILSON BRANCO FILHO (DIRETOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

## Hospital Regional de Salinópolis

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/HRS/2013**

**PROCESSO Nº 219150/2013**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/HRS/2013, do tipo “Menor Preço por Lote”, destinado a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES)** visando atender as necessidades dos Setores de Internação Hospitalar, Urgência/Emergência, Bloco Cirúrgico, Esterilização e Farmácia Hospitalar do Hospital Regional de Salinópolis, no intuito de prestar assistência qualitativa e resolutiva aos usuários do SUS.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**LOTE 1: NATAN COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ 02.771.547/0001-16**

**VALOR: R\$ 359.053,00** (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS)

**LOTE 2: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**CNPJ 05.0003.408/0001-30**

**VALOR: R\$ 658.534,70** (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**LOTE 3: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**CNPJ 05.109.384/0001-07**

**VALOR: R\$ 601.769,92** (SEISCENTOS E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

**LOTE 4: A. GARCIA DA SILVA COMÉRCIO-EPP**

**CNPJ 02.295.257/0001-43**

**VALOR: R\$ 81.363,00** (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)

**VALOR TOTAL: R\$ 1.700.720,62 (UM MILHÃO, SETECENTOS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**

Salinópolis, 18 de. Julho de 2013.

**Merian Benoliel Gomes**

Diretora

Hospital Regional de Salinópolis

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558057**

**PORTARIA: 071/2013**

Objetivo: Elaborar a programação e alimentar o GEPPA 2014/2015, no período de 22 a 23/07/2013, no Setor GT Orçamento/SESPA, no horário comercial.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94.

Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

102660/MERIAN BENOLIEL GOMES (Diretora) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013<br

Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558085**

**PORTARIA: 070/2013**

Objetivo: Elaborar a programação e alimentar o GEPPA 2014/2015, no período de 22 a 23/07/2013, no GT Orçamento/SESPA.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94.

Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3260909/MARIA AUXILIADORA CORREA CARDOSO (Agente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013<br

Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558105**

**PORTARIA: 072/2013**

Objetivo: Conduzir a Diretora e a responsável técnica da DAF para participarem da elaboração da programação e alimentar o GEPPA 2014/2015. no período de 22 a 23/07/2013, no GT Orçamento/SESPA.